

PORTARIA Nº 2.206 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ADMITE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, LEI 3117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, DECRETO 13444 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, PORTARIA Nº 25035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, E A NOS TERMOS DA LEI Nº 976 DE 01 DE JULHO DE 1997, ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES E LEI Nº 2058 DE 31 DE MARÇO DE 2009;

RESOLVE

ADMITIR nos termos da Lei nº 976/97, alterada pela Lei nº 2058/2009, a estagiária **SOLANGE MOREIRA CAGLIARI**, aluna da UNIASSELVI, Indaial – SC, para atuar com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais no Departamento Administrativo do SAMAE, percebendo a importância mensal descrita no art. 2º da Lei nº 2058 de 31/03/2009, no período de 01/09/2022 a 31/08/2023.

VALDIR FIRMO CAETANO JUNIOR
DIRETOR GERAL

ADRIANA SCHROEDER
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 01 de Setembro de 2021.